



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, nº. 263 - CEP: 68.165-000 - C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 - Rurópolis- Para Fone 3543-1919/1906
E-mail: pmr@click21.com.br, pmrurópolis@yahoo.com.br, prefeituramrurópolis@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 285, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Súmula - Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade Nova Aliança.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei.

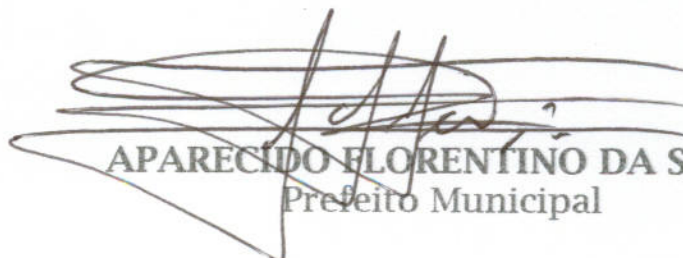
Art. 1º - Ficam denominadas as 1ª, 2ª e 3ª Ruas da Comunidade Nova Aliança, situada na Vicinal dos Baianos, conforme incisos, I, II e III:

- I - Rua denominada - Martins Amorim da Silva;
- II - Rua denominada - Messias Amorim da Silva;
- III - Rua denominada - Hilário Scherer.

Art. 2º - O Poder Público Executivo, através do Setor responsável, após a transformação desta proposta em LEI se encarregará de efetuar o devido registro, bem como divulgará a população sobre a nova denominação, ficando lado direito numeração par, e lado esquerdo numeração ímpar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, 10 de junho de 2010.


APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Prefeito Municipal